



INFORMAÇÃO PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

Língua Estrangeira II - Espanhol

Prova 15 | 2019 | Fases 1.^a e 2.^a

9.º ano | 3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho
Despacho Normativo n.º 3-A/2019 de 26 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Língua Estrangeira II - Espanhol a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Espanhol 3.º ciclo, LE II em vigor e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR - (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Cada componente da prova (escrita e oral) é cotada para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto de áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas.

O número de palavras a escrever na atividade de interação situa-se entre 30 e 40 palavras e na produção entre 100 e 130 palavras.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação, ordenação e completamento) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações;
- Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 - 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

6 de maio de 2019

A equipa de elaboração das provas